

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$252.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	14	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	27.760,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	110	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	98.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	981	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	28.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	980	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	76.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
	838	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.347

02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
	978	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA		
	979	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	759 00
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-27.760,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	977	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-225.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de janeiro de 2025

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556

01.612.609/0001-84

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.347
